**DECRETO nº 077/2020**

**"Abre Crédito Suplementar."**

**EDALEO DALLA NORA**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.729/2020, de 03 de janeiro de 2020, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 03.01.04.122.0017.2.014 | 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | R$ 2.500,00 |
| 09.02.20.605.0087.2.179 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 12.000,00 |
| 11.01.04.122.0010.2.186 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 1.000,00 |
| 11.04.16.481.0059.2.030 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 2.000,00 |
| 11.04.16.482.0059.2.031 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 2.000,00 |

Art.2º - A suplementação de que trata este Decreto será cobertas com redução no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|
| 03.01.04.122.0017.2.014 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 2.500,00 |
| 09.02.20.608.0072.2.121 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 12.000,00 |
| 11.02.08.241.0025.2.096 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 2.000,00 |
| 11.02.08.244.0029.2.097 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 3.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 02 de julho de 2020.**

**EDALEO DALLA NORA**
**Prefeito Municipal**

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 02 / 07 / 2020

**Registre-se e Publique-se.**
**Em 02 de julho de 2020.**

**LAURA HERMES**
**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**